

## LEI



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

### LEI Nº 963/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Povoado Candeal Grande, Município de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A praça situada no povoado Candeal Grande, neste município, será denominada, **Praça Benjamim Viana de Menezes.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE  
em 13 de dezembro de 2021.

CRISTIANO VIANA MENESES  
*Prefeito Municipal*

*Lei de Iniciativa do vereador Rogério Almeida Nunes - PSB  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>